

PORTARIA Nº. 09, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município Nº 0942 de 04 de abril de 1990 e ainda: Considerando as atribuições legais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), definidas na Lei nº 3.129 de 08 de março de 2021.

RESOLVE :

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **WEBERSON MARGALHO LOBATO**, RG 5685357, CPF nº 003.239.882-45, MF 33161-9, Assessor Técnico, para exercer a função de fiscal, do **Contrato Administrativos nº 03/2022-SELJ.PMA**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ e a empresa, **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ**, CNPJ: **07.553.026/001**;

Art.2º- ATRIBUIÇÕES do fiscal;

- a) ateste dos produtos e serviços;
- b) resolução de problemas;
- c) acompanhamento da execução dos trabalhos;
- d) gerenciamento de riscos;
- e) sugestão de aplicação de penalidades;
- f) avaliação da necessidade de aditivos contratuais; e
- g) condução do processo de repactuação, quando for o caso.

Art.3º- Atuará como fiscal substituto a servidora **ERIKA DE SOUZA TEIXEIRA**, RG 3861497, CPF nº 710.286.412-49, MF 36378-2, Coord.Técnica, para exercer a função de fiscal substituto para as ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 4º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de julho de 2022,revogando-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 20 de julho de 2022.

Alex Melul
Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ